



**Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus**  
Estado de Pernambuco

Lei Nº 124/2003

EMENTA: Dispõe sobre a revisão do PPA para o exercício de 2004 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam incluídos no Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei nº 086 de 27 de dezembro de 2001, os programas nº 105 a 107, discriminados nas planilhas do Anexo I do PPA de mesmos números, que integram esta Lei.

§ 1º - O Anexo II desta Lei contém a lista consolidada dos programas que passam a integrar o Plano Plurianual do Município.

§ 2º - O Anexo II do Plano Plurianual fica substituído pelo Anexo II desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a republicar o Plano Plurianual, juntamente com todos os seus anexos, com as modificações introduzidas por esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2003.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS  
Estado de Pernambuco

**LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2004 / 2005**  
**ANEXO I**

Lei n.º 086, de 27 de dezembro de 2001, revisada para 2004 pela Lei n.º 124, de 01 de julho de 2003.

N.º 105

<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL:</b> SECRETARIA DE SAÚDE	
PROGRAMA	
APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	
Contribuir com o Conselho Municipal de Saúde para permitir o regular funcionamento	
CLASSIFICAÇÃO	
Função: 10 – Saúde	Subfunção: 122 – Administração Geral
OBJETIVO	
Apoiar as necessidades do Conselho, para que desenvolvam trabalhos de fiscalização e acompanhamento	
METAS CORRESPONDENTES A BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ATINGIR O OBJETIVO	
Custear passagens e outros para o C. M. S.	
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 02 anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b> Tesouro Municipal
<b>VALOR A SER GASTO EM CADA EXERCÍCIO</b>	
2004...R\$	10.000,00
2005...R\$	10.000,00

*alf*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS  
Estado de Pernambuco

**LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2004 / 2005**  
**ANEXO I**

Lei n.º 086, de 27 de dezembro de 2001, revisada para 2004 pela Lei n.º 124, de 01 de julho de 2003.

**N.º 106**

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA	
FOME ZERO	
ATIVIDADE	
Implantação de ações vinculadas ao Programa Fome Zero, do Governo Federal	
CLASSIFICAÇÃO	
Função: 08 – Assistência Social	Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
OBJETIVO	
Assistir a população carente por meio de ações de combate à fome, bem como proporcionar a inclusão social e promoção da cidadania	
METAS CORRESPONDENTES A BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ATINGIR O OBJETIVO	
Implantar as ações do Programa Fome Zero Execução de programas afins, de apoio à cidadania e combate à fome	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 anos	FONTE DE FINANCIAMENTO: Tesouro Municipal
VALOR A SER GASTO EM CADA EXERCÍCIO	
2004....R\$ 100.000,00	2005....R\$ 250.000,00

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS  
Estado de Pernambuco

**LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2004 / 2005**  
**ANEXO I**

Lei n.º 086, de 27 de dezembro de 2001, revisada para 2004 pela Lei n.º 124, de 01 de julho de 2003.

N.º 107

<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL:</b> SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
<b>PROGRAMA</b>	
COMBATE À SECA	
<b>ATIVIDADE</b>	
Distribuir alimento e outros gêneros a pessoas carentes	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	
Função: 08 – Assistência Social	Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
<b>OBJETIVO</b>	
Atender a pessoas carentes	
<b>METAS CORRESPONDENTES A BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ATINGIR O OBJETIVO</b>	
Suprir as necessidades e dar melhores condições de vida a famílias prejudicadas com a seca	
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 02 anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b> Tesouro Municipal
<b>VALOR A SER GASTO EM CADA EXERCÍCIO</b>	
2004....R\$	30.000,00
2005....R\$	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS  
Estado de Pernambuco

**LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2004 / 2005**  
**ANEXO II**

Lei n.º 086, de 27 de dezembro de 2001, revisada para 2004 pela Lei n.º 124,  
de 01 de julho de 2003.

N.º	NOME DO PROGRAMA
01	Reequipamento da Câmara Municipal
02	Expansão da Área Física do Poder Legislativo
03	Gestão Administrativa da Câmara
04	Divulgação Institucional do Poder Legislativo
05	Reequipamento do Município
06	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos
07	Energia Elétrica.
08	Equipamentos Especiais de Repetidoras de TV
09	Construção de um anexo para Almoxarifado
10	Realizar consórcios com outros Municípios
11	Gestão Administrativa do Município
12	Divulgação Institucional da Administração
13	Informatização da Administração Municipal
14	Parceria Técnica e Financeira com Entes Federados.
15	Aperfeiçoamento e modernização Administrativa
16	Guarda Municipal
17	Cooperação Técnica e Financeira com Outros Governos
18	Cálculo Atuariais Previdenciários
19	Ampliação da Frota Própria Destinada ao Transporte Escolar
20	Ensino Profissionalizante.
21	Promoção do Turismo
22	Capacitação de Profissionais do Magistério
23	Alfabetização de Jovens e Adultos
24	Secretaria de Educação.
25	Valorização do Magistério
26	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
27	Dinheiro Direto na Escola –PDDE
28	Desenvolvimento da Educação Infantil-Creches e Pré-escolar
29	Hortas Comunitárias
30	Gestão Administrativa da Unidade.
31	Apoio aos Educandos.
32	Implantação de Laboratórios
33	Expansão do Ensino Fundamental
34	Difusão Cultural
35	Promoção do Desporto
36	Bolsa Escola
37	Alimentação Suplementar para Estudantes.
38	Feira de Cultura e Artesanato
39	Promoção Artística e Difusão Cultural
40	Desporto Amador
41	Ações Complementares de Saúde
42	Saúde da Família – PSF
43	Informatização do Sistema Municipal de Saúde
44	Combate às Carências Nutricionais.
45	Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças
46	Agentes Comunitários de Saúde
47	Serviços Hospitalares Municipais
48	Farmácia Básica





PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS  
Estado de Pernambuco

**LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2004 / 2005  
ANEXO II**

Lei n.º 086, de 27 de dezembro de 2001, revisada para 2004 pela Lei n.º 124,  
de 01 de julho de 2003.

N.º	NOME DO PROGRAMA
49	Atenção Especializada
50	Atenção Básica de Saúde
51	Ampliação da Rede Física de Saúde
52	Reequipamento da Saúde
53	Combate a Leishmaniose
54	Combate aos Culicídeos
55	Controle do Aedes Aegypti
56	Capacitação de Agricultores
57	Fortalecimento de Agricultura Familiar – PRONAF
58	Avicultura
59	Extensão Rural
60	Mercados e matadouros públicos
61	Incentivo ao Aumento da Produção Rural
62	Usina de Adubo Orgânico
63	Agricultura Orgânica
64	Cultura do Algodão e da Mamona
65	Defesa Animal
66	Irrigação
67	Incentivo a Caprinocultura-Ovinocultura.
68	Plantas e Flores Tropicais
69	Habitação Popular
70	Ampliação de Recursos Hídricos
71	Abastecimento D'água Emergencial
72	Promoção da industrialização do Município
73	Despoluição do Meio Ambiente
74	Arborização e Florestamento
75	Eletrificação Rural
76	Infra-Estrutura Urbana
77	Feira da Sede e Distrito
78	Habitação Rural Popular e Urbana
79	Iluminação Urbana
80	Desapropriação de Imóveis urbanos
81	Serviços de Utilidades Públicas
82	Reequipamento da estrutura da Secretaria de Obras
83	Infra-Estrutura Urbana Serviços Funerários
84	Infra-Estrutura Urbana :Pavimentação
85	Infra-Estrutura Urbana
86	Limpeza Urbana
87	Conservação de Rodovias
88	Assistência Geral a Criança e ao Adolescente
89	Assistências aos Flagelados e Desafortunados
90	Apoio ao Conselho de Assistência Social
91	PETI – Arrecadação do Trabalho Infantil
92	Renda Mínima
93	Agente Jovem
94	Proteção a Criança e ao Adolescente
95	Alimentação para Todos
96	Subvenção e Apoio as Instituições sem Fins Lucrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS  
Estado de Pernambuco

**LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2004 / 2005**  
**ANEXO II**

Lei n.º 086, de 27 de dezembro de 2001, revisada para 2004 pela Lei n.º 124,  
de 01 de julho de 2003.

N.º	NOME DO PROGRAMA
97	Assistência ao Idoso
98	Centro de Convivência ao Adolescente
99	Combate a Prostituição Infantil
100	Combate a Violência
101	Apoio ao Tratamento Fora do Domicílio
102	Apoio ao Conselho Tutelar
103	Assistência Social Geral
104	Manutenção do Fundo de Previdência Própria
105	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde
106	Fome Zero
107	Combate à Seca

